



PORTARIA Nº19/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a atualização das informações previdenciárias dos empregados do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica do Conselho Regional de Odontologia e sua submissão aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de registros funcionais atualizados;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e organização administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento institucional na gestão de pessoal e verificação da situação previdenciária funcional dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a atualização das informações previdenciárias de todos os empregados **efetivos** do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Todos os empregados deverão, no prazo de 7 dias úteis contados da publicação desta portaria, preencher e encaminhar o **Formulário de Declaração de Situação Previdenciária**, constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Na hipótese de percepção de aposentadoria ou outro benefício previdenciário concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o empregado deverá anexar:

I – cópia da carta de concessão do benefício;

Ou

II – extrato de benefício emitido pelo sistema “Meu INSS”.

Art. 4º Declarada a percepção de aposentadoria, ou havendo indício de concessão de benefício previdenciário, o empregado efetivo deverá apresentar extrato atualizado do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, emitido pelo INSS.



§ 1º O CNIS será utilizado exclusivamente para verificação da situação previdenciária funcional e do tempo de contribuição, no âmbito do respectivo procedimento administrativo.

§ 2º O tratamento das informações observará a legislação de proteção de dados pessoais, sendo vedada sua utilização para finalidade diversa da prevista nesta Portaria.

Art. 5º O formulário preenchido e a documentação comprobatória deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail institucional juridico@cro-rn.org.br, com o assunto: “Atualização Previdenciária – Nome do Empregado”.

Art. 6º As informações coletadas destinam-se exclusivamente à atualização cadastral e ao planejamento administrativo da gestão de pessoal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JUNIOR
Data: 19/02/2026 17:01:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Portaria nº 11/2026, de 19 de fevereiro de 2026.

Francisco de Assis de Souza Júnior, CD
Presidente CRO/RN



ANEXO I

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CRO/RN

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

Nome completo: _____

Cargo/Função: _____

Data de admissão no CRO/RN: ____/____/____

CPF: _____

Matrícula funcional: _____

2. DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- Não sou beneficiário(a) de aposentadoria ou outro benefício previdenciário concedido pelo INSS.
 Sou beneficiário(a) de aposentadoria concedida pelo INSS.

3. INFORMAÇÕES SOBRE APOSENTADORIA (Preencher apenas se aposentado)

Espécie do benefício: _____

Data de concessão: ____/____/____

Número do Benefício (NB): _____

Anexos obrigatórios:

- Carta de concessão do benefício
Ou
 Extrato de benefício emitido pelo “Meu INSS”

Nos termos do art. 4º da Portaria nº ____/2026, **deverá ser anexado também:**

- Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais)



4. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, estando ciente de que os dados fornecidos serão utilizados pelo Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte exclusivamente para as finalidades previstas na Portaria nº 019/2026, observada a legislação de proteção de dados pessoais.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____